



42

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor José Augusto de Moraes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Augusto de Moraes.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2020.

VEREADORA CASSINHA CARVALHO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20.11.20
SECRETARIA GERAL
13:40

Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: 21.11.20
Prazo para Parecer
Até: 07.12.20



JUSTIFICATIVA:

José Augusto de Moraes, natural de Teixeira, Zona da Mata mineira, veio para Ipatinga em 1963, servidor público e historiador e autor de livros .

Como historiador "Zé Augusto" procurou resgatar a história dos heróis anônimos de nossa cidade. Pessoas desconhecidas do público que ajudaram na construção de Ipatinga e também da Usiminas.

Dessa pesquisa resultou, um acervo de mais de 3 mil fotos, 7 livros, sendo que 2 deles, sobre a implantação da Usiminas. Seu primeiro livro, publicado em 2004, resgata na história e homenageia seu pai, Sr Carlito de Germano de Moraes, e outros nomes, que vieram para trabalhar na construção da Usiminas

Esse trabalho de pesquisa resultou no projeto "Reconhecer" exposto no museu de Ipatinga a Estação Memória.

Por seu exemplo de vida elencado numa atuação em prol do resgate cultural e histórico de nossa cidade Zé Augusto se faz merecedor da homenagem por esta casa, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres colegas para lhe condecorar com a Medalha do Mérito Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Moraes Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE